



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

78.865 — TAPURAH

MATO GROSSO

LEI Nº 04/89

DATA: 15 de Janeiro de 1.989.

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de TAPURAH para o exercício financeiro de 1.989.

O Sr. GILBERTO JOÃO BRISOT, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - O Orçamento Financeiro do Município para o exercício financeiro de 1989, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em Cz\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzados), e fixa a despesa em igual importância.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01. RECEITAS CORRENTES.....	Cz\$250.000.000,00
1.1 Receita Tributária.....	Cz\$ 44.000.000,00
1.3 Receita Patrimonial.....	Cz\$
1.5 Receita Industrial.....	Cz\$
1.7 Transferência Correntes.....	Cz\$200.000.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes.....	Cz\$ 6.000.000,00
02. RECEITAS DE CAPITAL.....	Cz\$250.000.000,00
2.1 Operações de Créditos.....	Cz\$
2.2 Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cz\$



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

78.865 — TAPURAH

MATO GROSSO

que a apresentam o seguinte desdobramento por elemento:

2.4. Transferências de Capital.....	Cz\$ 250.000,00
2.5. Outras Receitas de Capital.....	Cz\$
TOTAL DE RECEITA.....	Cz\$ 500.000,00
Artigo 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas¹	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....	Cz\$ 154.800,00
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....	Cz\$ 36.000,00
3.1.2.0. Materialde Consumo.....	Cz\$ 71.800,00
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$ 56.300,00
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 21.100,00
3.1.9.1. Sentenças Judiciárias.....	Cz\$
3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$
3.2.3.1. Subvenções Sociais.....	Cz\$
3.2.5.1. Inativos.....	Cz\$
3.2.5.2. Pensionistas.....	Cz\$
3.2.5.3. Salário de Família.....	Cz\$ 3.000,00
3.2.5.4. Apoio Financeiro a Estudantes.....	Cz\$
3.2.5.5. Assistência Médico e Hospitalar.....	Cz\$ 2.000,00
3.2.5.6. Benefício da Previdência Social.....	Cz\$
3.2.5.9. Outras Transferências a Pessoas.....	Cz\$
3.2.6.1. Juros da Dívida Contratada.....	Cz\$
3.2.6.2. Outros Encargos da Dívida Contratada....	Cz\$
3.2.6.5. Juros de Outras Dívidas.....	Cz\$
3.2.6.6. Encargos de Outras Dívidas.....	Cz\$
3.2.6.7. Correção Monetária com Op. Créd.p/antec.Rec.	Cz\$



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

78.865 — TAPURAH

MATO GROSSO

3.2.8.0. PASEP.....	Cz\$	5.000.000,00
3.2.9.1. Sentenças Judiciárias.....	Cz\$	
3.2.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$	
4.1.1.0. Obras e Instalações.....	Cz\$	44.000.000,00
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$	106.000.000,00
4.1.3.0. Investimentos em Regime de Exp. Especi al.....	Cz\$	
4.1.9.1. Sentenças Judiciárias.....	Cz\$	
4.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$	
4.2.1.0. Aquisição de Imóveis.....	Cz\$	
4.2.2.0. Aquisição de Outros Bens de Capital e já em Utilização.....	Cz\$	
4.2.3.0. Aquisição de Bens p/ Revenda.....	Cz\$	
4.2.9.1. Sentenças Judiciárias.....	Cz\$	
4.2.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$	
4.3.5.1. Amortização da Dívida Contratada.....	Cz\$	
4.3.5.4. Outras Amortizações.....	Cz\$	
4.3.9.1. Sentenças Judiciárias.....	Cz\$	
4.3.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$	
TOTAL DAS DESPESAS.....	Cz\$	500.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de RECEITA até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, de acordo com artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1989.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 4.320/64 e servindo como recursos constantes do artigo 43.



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

78.865 — TAPURAH

MATO GROSSO

Artigo 6º - Esta Lei, entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, em 15 de Janeiro de 1.989.

Registre-se e afixe-se

ROBERTO ANTONIO KRAUSE
Sec. Geral





Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado em 14/01/89

PROJETO DE LEI Nº 04/89

DATA: 14 de Janeiro de 1.989.

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de TAPURAH para o exercício financeiro de 1.989.

O Sr. JOSÉ FRANCISCO KLAUS, Presidente ~~Municipal~~ de Vereadores de Tapurah faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Financeiro do Município para o exercício financeiro de 1989, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em Cz\$ 500.000,00 (quinhentos milões de cruzados), e fixa a despesa em igual importância.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01. RECEITAS CORRENTES.....	Cz\$250.000.000,00
1.1. Receita Tributária.....	Cz\$ 44.000.000,00
1.3. Receita Patrimonial.....	Cz\$
1.5. Receita Industrial.....	Cz\$
1.7. Transferência Correntes.....	Cz\$200.000.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes.....	Cz\$ 6.000.000,00
02. RECEITAS DE CAPITAL.....	Cz\$250.000.000,00
2.1. Operações de Crédito.....	Cz\$
2.2. Alienação de Bens Móveis e Imóveis....	Cz\$



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

2.4. Transferências de Capital.....Cz\$ 250.000.000,00
2.5. Outras Receitas de Capital.....Cz\$

TOTAL DE RECEITA.....Cz\$ 500.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas que a presentam o seguinte desdobramento por elemento:

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz\$ 154.800.000,00	
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cz\$ 36.000.000,00	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz\$ 71.800.000,00	
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 56.300.000,00	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 21.100.000,00	
3.1.9.1. Sentenças Judiciais.....Cz\$	
3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$	
3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cz\$	
3.2.5.1. Inativos.....Cz\$	
3.2.5.2. Pensionistas.....Cz\$	
3.2.5.3. Salário de Família.....Cz\$ 3.000.000,00	
3.2.5.4. Apoio Financeiro a Estudantes.....Cz\$	
3.2.5.5. Assistência Médico e Hospitalar.....Cz\$ 2.000.000,00	
3.2.5.6. Benefício da Previdência Social.....Cz\$	
3.2.5.9. Outras Transferências a Pessoas.....Cz\$	
3.2.6.1. Juros da Dívida Contratada.....Cz\$	
3.2.6.2. Outros Encargos da Dívida Contratada.....Cz\$	
3.2.6.5. Juros de Outras Dívidas.....Cz\$	
3.2.6.6. Encargos de Outras Dívidas.....Cz\$	
3.2.6.7. Correção Monetária com Op. Créd.p/antec.Rec.Cz\$	



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

3.2.8.0. PASEP.....	Cz\$	5.000.000,00
3.2.9.1. Sentenças Judiciárias.....	Cz\$	
3.2.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$	
4.1.1.0. Obras e Instalações.....	Cz\$	44.000.000,00
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$	106.000.000,00
4.1.3.0. Investimentos em Regime de Exp. Especi-		
al.....	Cz\$	
4.1.9.1. Sentenças Judiciárias.....	Cz\$	
4.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$	
4.2.1.0. Aquisição de Imóveis.....	Cz\$	
4.2.2.0. Aquisição de Outros Bens de Capital e já		
em Utilização.....	Cz\$	
4.2.3.0. Aquisição de Bens p/ Revenda.....	Cz\$	
4.2.9.1. Sentenças Judiciárias.....	Cz\$	
4.2.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$	
4.3.5.1. Amortização de Dívida Contratada.....	Cz\$	
4.3.5.4. Outras Amortizações.....	Cz\$	
4.3.9.1. Sentenças Judiciárias.....	Cz\$	
4.3.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$	
TOTAL DAS DESPESAS.....	Cz\$	500.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de RECEITA até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, de acordo com artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1989.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa, nos termos do artigo 7º



Câmara Municipal de Tapurah

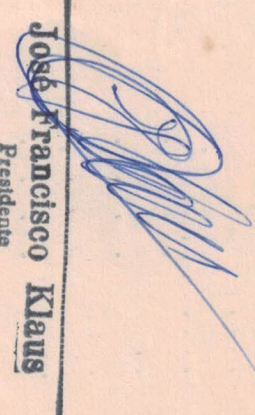
ESTADO DE MATO GROSSO

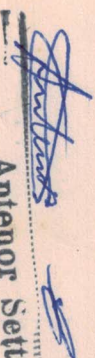
da Lei Nº 4.320/64 e servindo como recursos constantes do artigo 43.

Artigo 6º - Esta Lei, entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 1.989.
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, em 14 de Janeiro de 1.989.

Aprovado em 14 / 01 / 89


José Francisco Klaus
Presidente


Antenor Sette
Secretário



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

78.865 — TAPURAH

MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 04/89

DE 03 de Janeiro de 1.989.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de TAPURAH para o exercício financeiro de 1989.

A Câmara Municipal de TAPURAH, Estado de Mato Grosso, decretou/ e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Financeiro do Município para o exercício financeiro de 1989, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em R\$ 500.000,00 (quinhentos milhões de cruzados), e fixa a despesa em igual importância.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01. RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 250.000.000,00
1.1. Receita Tributária.....	R\$ 44.000.000,00
1.3. Receita Patrimonial.....	R\$
1.5. Receita Industrial.....	R\$
1.7. Transferência Correntes.....	R\$ 200.000.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes.....	R\$ 6.000.000,00
02. RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 250.000.000,00
2.1. Operações de Crédito.....	R\$
2.2. Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	R\$



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

78.865 - TAPURAH

MATO GROSSO

2.4. Transferências de Capital.....R\$ 250.000.000,00
2.5. Outras Receitas de Capital.....R\$

TOTAL DE RECEITA.....R\$ 500.000.000,00

Artigo 39 - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que a apresentam o seguinte desdobramento por elemento:

3.1.1.1. Pessoal Civil.....	R\$ 154.800.000,00
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....	R\$ 36.000.000,00
3.1.2.0. Material de Consumo.....	R\$ 71.800.000,00
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 56.300.000,00
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 21.100.000,00
3.1.9.1. Sentenças Judiciárias.....	
3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	
3.2.3.1. Subvenções Sociais.....	
3.2.5.1. Inativos.....	
3.2.5.2. Pensionistas.....	
3.2.5.3. Salário de Família	
3.2.5.4. Apoio Financeiro a Estudantes.....	R\$ 3.000.000,00
3.2.5.5. Assistência Médico e Hospitalar.....	
3.2.5.6. Benefícios da Previdência Social.....	R\$ 2.000.000,00
3.2.5.9. Outras Transferências a Pessoas.....	
3.2.6.1. Juros da Dívida Contratada.....	
3.2.6.2. Outros Encargos da Dívida Contratada.....	
3.2.6.5. Juros de Outras Dívidas.....	
3.2.6.6. Encargos de Outras Dívidas.....	
3.2.6.7. Correção Monetária com Op.Créd.p/antec.Rec.....	



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

78.865 — TAPURAH

MATO GROSSO

3.2.8.0. PASEP.....	R\$ 5.000.000,00
3.2.9.1. Sentenças Judiciárias.....	R\$
3.2.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$
4.1.1.0. Obras e Instalações.....	R\$ 44.000.000,00
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 106.000.000,00
4.1.3.0. Investimentos em Regime de Exp. Especial.....	R\$
4.1.9.1. Sentenças Judiciárias.....	R\$
4.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$
4.2.1.0. Aquisição de Imóveis.....	R\$
4.2.2.0. Aquisição de Outros Bens de Capital.....	R\$
4.2.3.0. Aquisição de Bens p/Revenda.....	R\$
4.2.9.1. Sentenças Judiciárias.....	R\$
4.2.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$
4.3.5.1. Amortização da Dívida Contratada.....	R\$
4.3.5.4. Outras Amortizações.....	R\$
4.3.9.1. Sentenças Judiciárias.....	R\$
4.3.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$
TOTAL DAS DESPESAS.....	R\$ 500.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de RECEITA até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, de acordo com artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa, nos termos do artigo 7º /



Prefeitura Municipal de Tapurah

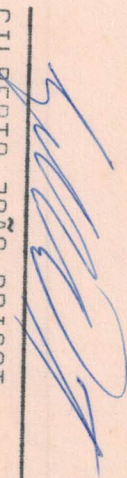
ESTADO DE MATO GROSSO

78.865 — TAPURAH

MATO GROSSO

da Lei nº 4.320/64 e servindo como recurso constantes do artigo 43.

Artigo 6º - Esta Lei, entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 1.989.
revogadas as disposições em contrário.


GILBERTO JOÃO BRISOT
Prefeito Municipal

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	T O T A L
CÂMARA MUNICIPAL EXECUTIVO		37.000.000		44.000.000	74.000.000	500.000.000

500.000.000

ESTADO DE MATO GROSSO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE : TAPURAH

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/ 1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMENTO	EDUCAÇÃO E	ENERGIA E RE-	HABITAÇÃO E	INDÚSTRIA COMER	RELAÇÕES EX-
		REGIONAL	CULTURA	CURSOS MINERAIS	URBANISMO	CIO E SERVIÇO	TERIORES
CÂMARA MUNICIPAL EXECUTIVO			95.000.000		10.000.000		
T O T A L			95.000.000		10.000.000		

DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES.

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACION. SEGUR. PUBL.
01 - CÂMARA MUNICIPAL		50.000.000		190.000.000			
02 - EXECUTIVO							
S O M A		50.000.000		190.000.000			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	10.000.000		10.000.000
60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICAS	10.000.000		10.000.000
325	LIMPEZA PÚBLICA	4.000.000		4.000.000
326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	500.000		500.000
327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.500.000		1.500.000
328	PARQUES E JARDINS	4.000.000		4.000.000
13	SAÚDE E SANEAMENTO	37.000.000		37.000.000
75	SAÚDE	37.000.000		37.000.000
428	ASSISTÊNCIA MÉDIA E SANITÁRIA	37.000.000		37.000.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	44.000.000		44.000.000
82	PREVIDÊNCIA	44.000.000		44.000.000
16	TRANSPORTE	74.000.000		74.000.000
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	74.000.000		74.000.000
534	ESTRADAS VICINAIS	74.000.000		74.000.000
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR	5.000.000		5.000.000
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			
T O T A L		405.000.000	95.000.000	500.000.000

T O T A L

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
01	LEGISLATIVA	50.000.000		50.000.000
01	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000.000		50.000.000
001	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000.000		50.000.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	190.000.000		190.000.000
07	ADMINISTRAÇÃO	115.000.000		115.000.000
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000.000		85.000.000
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.000.000		30.000.000
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60.000.000		60.000.000
030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA	60.000.000		60.000.000
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	15.000.000		15.000.000
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	15.000.000		15.000.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	95.000.000		95.000.000
42	ENSINO DO 1º GRAU		75.000.000	75.000.000
188	ENSINO REGULAR			
45	ENSINO SUPLETIVO		20.000.000	20.000.000
213	CURSOS DE SUPLENÇA			

T O T A

--	--	--	--

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
327	Iluminação Pública		1.500.000,00	1.500.000,00
328	Parques e Jardins	4.000.000,00	37.000.000,00	4.000.000,00
13	Saúde e Saneamento		37.000.000,00	37.000.000,00
75	Saúde		37.000.000,00	37.000.000,00
428	Assistência Médica e Sanitária		37.000.000,00	37.000.000,00
15	Assistência e Previdência		44.000.000,00	44.000.000,00
82	Previdência		44.000.000,00	44.000.000,00
494	Previdência Social ao Servidor Público		44.000.000,00	44.000.000,00
16	Transporte	20.000.000,00	54.000.000,00	74.000.000,00
88	Transporte Rodoviário	20.000.000,00	54.000.000,00	74.000.000,00
534	Estradas Vicinais	20.000.000,00	54.000.000,00	74.000.000,00
84	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor		5.000.000,00	5.000.000,00
494	Previdência Social ao Servidor Público		5.000.000,00	5.000.000,00
T O T A L		100.000.000,00	400.000.000,00	500.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa		50.000.000,00	50.000.000,00
01	Processo Legislativo		50.000.000,00	50.000.000,00
001	Ação Legislativa		50.000.000,00	50.000.000,00
03	Administração e Planejamento	56.000.000,00	134.000.000,00	190.000.000,00
07	Administração	50.000.000,00	65.000.000,00	115.000.000,00
021	Administração Geral	20.000.000,00	65.000.000,00	85.000.000,00
025	Edificação Pública	30.000.000,00		30.000.000,00
08	Administração Financeira	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
030	Administração Receita	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
09	Planejamento Governamental		15.000.000,00	15.000.000,00
040	Planejamento e Orçamentação		15.000.000,00	15.000.000,00
08	Educação e Cultura	20.000.000,00	75.000.000,00	95.000.000,00
42	Ensino de Primeiro Grau	20.000.000,00	55.000.000,00	75.000.000,00
188	Ensino Regular	20.000.000,00	55.000.000,00	75.000.000,00
45	Ensino Supletivo		20.000.000,00	20.000.000,00
213	Cursos de Suplência	4.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
10	Habituação e Urbanismo	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00
60	Serviços de Utilidade Pública		4.000.000,00	4.000.000,00
325	Limpeza Pública.		500.000,00	500.000,00
326	Serviços Funerários			

T O T A L

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	SAÚDE E SANEAMENTO		37.000.000	37.000.000
75	SAÚDE		37.000.000	37.000.000
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		37.000.000	37.000.000
2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000.000	10.000.000
2021	MANUTENÇÃO DO SETOR		27.000.000	27.000.000

TOTAL

37.000.000

37.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	4.000.000	6.000.000	10.000.000
60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4.000.000	6.000.000	10.000.000
325	LIMEZA PÚBLICA		4.000.000	4.000.000
2014	MANUTENÇÃO DO SETOR		4.000.000	4.000.000
326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		500.000	500.000
2015	MANUTENÇÃO DO SETOR		500.000	500.000
327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.500.000	1.500.000
2016	MANUTENÇÃO DO SETOR		1.500.000	1.500.000
328	PARQUES E JARDINS			
1007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE	4.000.000		4.000.000
16	TRANSPORTE	20.000.000	54.000.000	74.000.000
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000.000	54.000.000	74.000.000
534	ESTRADAS VICINAIS	20.000.000	54.000.000	74.000.000
1008	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	10.000.000		10.000.000
1009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000.000		10.000.000
2018	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		10.000.000	10.000.000
2019	MANUTENÇÃO DO SETOR		44.000.000	44.000.000

T O T A L 24.000.000 60.000.000 84.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO:

PROGRAMA DE TRABALHO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	20.000.000	36.000.000	56.000.000
07	ADMINISTRAÇÃO	20.000.000	36.000.000	56.000.000
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000.000	36.000.000	56.000.000
1005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AUTENTICADORA DE CAIXA	5.000.000	5.000.000	10.000.000
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.000.000	36.000.000	51.000.000
2011	MANUTENÇÃO DO SETOR		36.000.000	36.000.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		44.000.000	44.000.000
82	PREVIDÊNCIA			
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		39.000.000	39.000.000
2012	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO			
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICOS		5.000.000	5.000.000
2013	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			

T O T A L

20.000.000

80.000.000

100.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	30.000.000		
07	ADMINISTRAÇÃO	30.000.000		
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.000.000		
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	30.000.000		
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	20.000.000	75.000.000	95.000.000
42	ENSINO DE 1º GRAU	20.000.000	55.000.000	75.000.000
188	ENSINO REGULAR	20.000.000	55.000.000	75.000.000
1003	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	8.000.000		8.000.000
1004	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.000.000		12.000.000
2009	MANUTENÇÃO DO SETOR		55.000.000	55.000.000
45	ENSINO SUPLETIVO		20.000.000	20.000.000
213	CURSOS DE SUPLENÇA		20.000.000	20.000.000
2010	MANUTENÇÃO DO SETOR		20.000.000	20.000.000

TOTAL

--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V`À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		60.000.000	60.000.000
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		60.000.000	60.000.000
030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		60.000.000	60.000.000
1001	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PS COM A TELEMAT	6.000.000		
2007	MANUTENÇÃO DO SETOR		40.000.000	40.000.000
2008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000.000	20.000.000

T O T A L

6.000.000

54.000.000

60.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO:

PROGRAMA DE TRABALHO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		15.000.000	15.000.000
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		15.000.000	15.000.000
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		15.000.000	15.000.000
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE		15.000.000	15.000.000

T O T A L

15.000.000 15.000.000

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.000.000	3.000.000
07	ADMINISTRAÇÃO		3.000.000	3.000.000
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000.000	3.000.000
2002	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		3.000.000	3.000.000

TOTAL

3.000.000

3,000.000

ADENDO V À PORTARIA SDF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO:

	26.000.000	26.000.000
--	------------	------------

26,000,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		50.000.000	50.000.000
01	PROCESSO LEGISLATIVO		50.000.000	50.000.000
001	AÇÃO LEGISLATIVA		50.000.000	50.000.000
2001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000.000	20.000.000
2002	MANUTENÇÃO, ENCARGOS GERAIS COM A CÂMARA MUNICIPAL		30.000.000	30.000.000

T O T A L

50.000.000	50.000.000
------------	------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CMRVA	CABINETE	I.S.M	CABINETE DO SEC. GERAL	EMPENHAMENTO DE FINANÇAS	LOP DE ED. E CULTURA	DEPART. DE SAÚDE	DEPT. VIAGRO GERAIS E SERV. PÚBLICOS	DEPT. DE AGR. REGISTRAÇÃO	TOTAL
3.0.0.0	Despesas Correntes	30.000.000,00	20.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00	40.000.000,00	75.000.000,00	27.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00	350.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio	30.000.000,00	20.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00	40.000.000,00	75.000.000,00	25.000.000,00	20.000.000,00	72.000.000,00	340.000.000,00
3.1.1.0	Despesa Civil	23.000.000,00	12.000.000,00	1.800.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00	8.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	154.000.000,00
3.1.1.1	Outros Serviços Personais	3.000.000,00	4.000.000,00	800.000,00	3.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	9.000.000,00	15.000.000,00	8.000.000,00	71.000.000,00
3.1.1.2	Material de Consumo	3.000.000,00	3.000.000,00	300.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00	6.000.000,00	15.000.000,00	2.500.000,00	56.300.000,00
3.1.1.3	Serviço Terc. e Encargos	3.000.000,00	3.000.000,00	300.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	500.000,00	21.100.000,00
3.1.1.4	Remuneração de Serv. Pessoais	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	500.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	500.000,00	21.100.000,00
3.1.1.5	Outros Serv. e Encargos										
3.1.2.0	Diversas Desp. de Custeio							2.000.000,00		8.000.000,00	10.000.000,00
3.1.3.0	Serviços Judiciais										
3.1.3.1	Desp. de Exercícios Anteriores										
3.1.3.2	Transferências Correntes										
3.1.3.3	Transferências a Inst. Privadas										
3.2.0.0	Transferências Sociais										
3.2.3.0	Subvenções Econômicas										
3.2.3.1	Subvenções Econômicas										
3.2.3.2	Transferências a Pessoas										
3.2.5.0	Indenizações										
3.2.5.1	Foncionista										
3.2.5.2	Salário Família										
3.2.5.3	Apoio Finac. a Estudantes										
3.2.5.4	Assist. Médico Hospitalar										
3.2.5.5	Benefícios da Prev. Social										
3.2.5.6	Outros Transf. a Pessoas										
3.2.5.9	Encargos da Div. Interna										
3.2.6.0	Juros da Div. Contratada										
3.2.6.1	Juros Enc. Div. Contratada										
3.2.6.2	Juros de Outras Dividas										
3.2.6.5	Encargos de Outras Dividas										
3.2.6.6	Correção Monet. S/cp. Crédito										
3.2.6.7	por antecipação da Receita										
3.2.8.0	PASEP										
3.2.8.0	Diversas Transf. Correntes										
3.2.9.0	Sentenças Judiciais										
3.2.9.1	Despesas de Exerc. Anteriores										
3.2.9.2	Despesas de Capital	20.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00	14.000.000,00	20.000.000,00	106.000.000,00	44.000.000,00
4.0.0.0	Investimentos	20.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00	14.000.000,00	20.000.000,00	106.000.000,00	44.000.000,00
4.1.0.0	Obras e Instalações	20.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00	14.000.000,00	20.000.000,00	106.000.000,00	44.000.000,00
4.1.1.0	Equip. e Nat. Permanentes										
4.1.2.0	Investim. em Regime Execução Esp.										
4.1.3.0	Diversos Investimentos										
4.1.9.0		50.000.000,00	26.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00	125.000.000,00	84.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	500.000.000,00
SOMA											
INVESTIMENTOS FINANCEIROS											
4.2.0.0	Aquisição de Imóveis										
4.2.1.0	Aquisição de Outros Bens de Cap.										
4.2.2.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.3.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.4.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.5.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.6.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.7.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.8.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.9.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.10.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.11.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.12.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.13.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.14.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.15.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.16.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.17.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.18.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.19.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.20.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.21.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.22.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.23.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.24.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.25.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.26.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.27.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.28.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.29.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.30.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.31.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.32.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.33.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.34.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.35.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.36.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.37.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.38.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.39.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.40.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.41.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.42.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.43.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.44.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.45.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.46.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.47.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.48.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.49.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.2.50.0	Aquisição de Bens e/ou Revenda										
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
4.3.0.0	Amortização da Div. Int.										
4.3.5.0	Amortiz. Div. Contratada										
4.3.5.1	Outras Amortizações										
4.3.5.4	Div. Transf. Capital										
4.3.9.0	Sentenças Judiciais										
4.3.9.1	Desp. Exerc. Anteriores										
4.3.9.2											
Soma das Transf.....		20.000.000,00	6.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00	125.000.000,00	84.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	500.000.000,00
Soma Des. Capital.....		20.000.000,00	6.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00	125.000.000,00	84.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	500.000.000,00
TOTAL GERAL		50.000.000,00	26.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00	125.000.000,00	84.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	500.000.000,00

ÓRÇÃO: 1
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			60.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		60.000.000,00	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pesal Civil	25.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	15.000.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	15.000.000,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0	Despesas de Capital		24.000.000,00	24.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações	14.000.000,00		
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente	10.000.000,00		
TOTAL				84.000.000,00

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	Despesas Correntes			27.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		25.000.000,00	
3.1.1.0	Pessoal	8.000.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços Terceiros e Encargos	6.000.000,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	2.000.000,00	
3.2.5.5	Assistência Médica e Hospitalar			10.000.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos		10.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00		
TOTAL				37.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	Despesas Correntes			75.000.000
3100	Despesas de Custeio		75.000.000	
3110	Pessoal	30.000.000		
3111	Pessoal Civil	15.000.000		
3120	Material de Consumo			
3130	Serviços Terceiros e Encargos	20.000.000		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000		
3132	Outros Serviços e Encargos			
4000	Despesa de Capital		50.000.000	
4100	Investimentos	30.000.000		
4110	Obras e Instalações	20.000.000		
4120	Equipamentos e Material Permanente			
T O T A L				125.000.000

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	Despesas Correntes			
3100	Despesas de Custeio		40.000.000	40.000.000
3110	Pessoal	20.000.000		
3111	Pessoal Civil	14.000.000		
3120	Material de Consumo			
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	5.000.000		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000		
3132	Outros Serviços e Encargos			20.000.000
4000	Despesas de Capital		20.000.000	
4100	Investimentos	20.000.000		
4120	Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL				60.000.000

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			80.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		72.000.000,00	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	36.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	8.000.000,00		
3.1.3.0	Serviços Terceiros e Encargos	2.500.000,00		
3:3:3:3	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0	Transferências Correntes		8.000.000,00	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família	3.000.000,00		
3.2.8.0	PASEP	5.000.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			20.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos		20.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	20.000.000,00		
TOTAL				100.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 09, DE 04/02/1995

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	Despesas Correntes			15.000.000
3100	Despesas de Custeio		15.000.000	
3110	Pessoal			
3111	Pessoal Civil	10.000.000		
3120	Material de Consumo	3.000.000		
3130	Serviço de Terceiros e Encargos			
3131	Remuneração de Serv. Pessoais	1.500.000		
3132	Outros Serviços e Encargos	500.000		
TOTAL				15.000.000

ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	Despesas Correntes			20.000.000,00
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio		20.000.000,00	
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.0	Pessoal Cível	12.000.000,00		
3.1.2.0.0	Material de Consumo	4.000.000,00		
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1.0	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00		
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		
4.0.0.0.0	Despesas de Capital			6.000.000,00
4.1.0.0.0	Investimentos		6.000.000,00	
4.1.1.0.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0.0	Equipamento e Material Permanente	6.000.000,00		
TOTAL				26.000.000,00

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	Despesas Correntes			30.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		30.000.000,00	
3.1.1.0	Pessoal	23.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital		20.000.000,00	20.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	20.000.000,00		
TOTAL				50.000.000,00

ÓRÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	Despesas Correntes			3.000.000,00
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio		3.000.000,00	
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.1	Pessoal Cível	1.800.000,00		
3.1.2.0.0	Material de Consumo	800.000,00		
3.1.3.0.0	Serviço de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00		
3.1.3.2.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
TOTAL				3.000.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1722.01.05	Cota-parte no Imp. s/Veículos automotores-IPVA	2.000.000		
1722.01.09	Outras Transferências do Estado	3.000.000		
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		6.000.000	
1910.00.00	Multas, Juros de Mora, e Correção Monetária			
1990.00.00	Receitas Diversas			
1990.01.00	Receitas de Mercados e Feiras	3.000.000		
1990.02.00	Cemitérios	1.000.000		
1990.03.00	Outras Receitas	2.000.000		
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			250.000.000
2100.00.00	Operações de Crédito			
2110.00.00	Operações de Créditos Internas			
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		250.000.000	
2420.00.00	Transferências intergovernamentais			
2421.00.00	Transferências da União			
2421.01.00	Participação na Receita da União			
2421.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Munic. - FPM	200.000.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União			
2422.00.00	Transferências do Estado	50.000.000		
2422.09.00	Outras Transferências do Estado			
2500.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2590.00.00	Outras Receitas			

Em Cz\$1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1322.00.00	Dividendos de ações diversas			
1323.00.00	Participações			
1390.00.00	Outras Receitas patrimoniais			
1390.01.00	Renda de Aplicação de Capital			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Partic. dos Municípios-FPM	98.000.000		
1721.01.04	Transferências do Imposto de Renda retido na Fonte	2.000.000		
1721.01.05	Transferências do Imposto Sobre a Propriedade Territo- rial Rural.			
1721.01.06	Cota-parte do Imposto Único Sobre Minerais			
1721.01.09	Cota-parte do Imp. Único sobre energia elétrica			
1721.09.00	Outras transferências da União	5.000.000		
1721.09.01	Contribuição da União			
1722.00.00	Transferência do Estado			
1722.01.00	Participação na Receita do Estado			
1722.01.01	Cota-parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias	80.000.000		
1722.01.02	Cota-parte do Imposto S/Transmissão de bens Imov.-ITBI	10.000.000		

ESTADO DE MATO GROSSO

Em Czs 1,

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1121.09.00	Licença para construção de muros e calçadas	40.000		
1121.10.00	Publicidade	10.000		
1122.00.00	Taxas pela prestação de serviços	100.000		
1122.01.00	Expediente	40.000		
1122.02.00	Numeração de prédios	30.000		
1122.03.00	Apreensão e depósitos			
1122.04.00	Alinhamento e nivelamento	30.000		
1122.05.00	Desmembramento e Remembramento			
1122.06.00	Croquis e Locação	30.000		
1122.07.00	Serviços Urbanos			
1130.00.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>			
1130.02.00	De Obras Públicas			
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1310.00.00	Receitas Imobiliárias			
1311.00.00	Aluguéis			
1312.00.00	Arrendamentos			
1313.00.00	Renda de ocupação de Imóveis			
1313.01.00	Renda de Mercados			
1313.02.00	Renda de Terrenos			
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			250.000.000
1100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		40.000.000	
1110.00.00	<u>IMPOSTOS</u>			
1112.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	27.000.000		
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade predial e Territ. Urbana	12.000.000		
1113.05.00	Imposto Sobre Serviço de qualquer natureza			
1114.01.00	Imposto Sobre Vendas a Varejo de combustíveis líquidos e gasosos	1.000.000		
1120.00.00	<u>TAXAS</u>		4.000.000	
1121.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia			
1121.01.00	Licença pela localização de estabelecimento de Comércio Indústria e prestação de serviços	2.400,000		
1121.02.00	Renovação de licença pela localização de estabelecimen			
1121.03.00	to de Comércio, Indústria e prestação de serviços			
1121.04.00	Funcionamento em horário especial	600.000		
1121.05.00	Comércio eventual ou ambulante	200.000		
1121.06.00	Licença para construção de Obras particulares	500.000		
1121.07.00	Licença p/arruamento e loteamento em terreno partic.	20.000		
1121.08.00	Pavimentação e serviços preparatórios			
	Colocação de guias e sarjetas			

ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

CÓDIGO LOCAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
01	CÂMARA MUNICIPAL DE	30.000.000	20.000.000	50.000.000
02	GABINETE DO PREFEITO	20.000.000	6.000.000	26.000.000
03	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	3.000.000	-	3.000.000
04	GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	15.000.000	-	15.000.000
05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	80.000.000	20.000.000	100.000.000
06	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	40.000.000	20.000.000	60.000.000
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	75.000.000	50.000.000	125.000.000
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27.000.000	10.000.000	37.000.000
09	DEPARTAMENTO DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	60.000.000	24.000.000	84.000.000
T O T A L		350.000.000	150.000.000	500.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1.1.0.0.0	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>	Ar. 11 da Lei nº 4320/64
1.1.1.0.0	<u>Impostos</u>	Par. 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/64
1.1.1.1.2	Impostos s/Patrimônio e Renda	
1.1.1.1.2.01	Impostos s/Predial e Territorial Urbano	Art. 5º da Lei nº 5.172/66 Art. 18 da Const.Fed.
1.1.1.1.3	Impostos s/Produção e Circulação	
1.1.1.1.3.05	Impostos s/Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.1.2	<u>TAXAS</u>	Art. 5º da Lei nº 5.172/66 Art. 18 da Const. Fed.
1.1.2.1	Taxas p/Exercício do Poder Policia	
1.1.2.2	Taxas p/Prestação de Serviços	
1.1.3.0.0	Contribuição de Melhoria	Par. 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/64
1.3.0.0.0	<u>RECEITAS PATRIMONIAIS</u>	
1.3.1.0.0	Receitas Imobiliárias	
1.3.2.0.0	Receitas de Valores Mobiliários	Par. 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/64
1.3.9.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	
1.5.0.0.0	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1.5.4.0.0	Receitas de Serv. Industriais de Utilidade Pública	Par. 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/64
1.5.9.0.0	Outras Receitas Industriais	Art. 1º da Lei nº 4.320/64-Art. 201 da Lei nº 5.172/66.
1.7.0.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1.9.0.0.0	<u>Outras Receitas Correntes</u>	
2.0.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	Art. 11 da Lei nº 4.320/64
2.1.0.0.0	<u>Operações de Créditos</u>	
2.2.0.0.0	Alienação de Bens	Par. 2º e 3º do Art. 7º da Lei nº 4.320/64
2.2.1.0.0	Alienação de Bens Móveis	
2.2.2.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Par. 2º do Art. 7º da Lei nº 4.320/64
2.4.0.0.0	Transferência de Capital	
2.5.0.0.0	Outras Receitas de Capital	

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA EM CZ\$ 1,00

R E C E I T A		CZ\$		D E S P E S A		CZ\$	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>				<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária		44.000.000	250.000.000	Despesas de Custeio	340.000.000	350.000.000	
Receita Patrimonial				Transferências Correntes	10.000.000		
Receita Industrial				Superávit (se houver)			
Transferências Correntes		200.000.000					
Outras Receitas Correntes		6.000.000					
Défict (se houver)			100.000.000				
TOTAL			350.000.000	TOTAL		350.000.000	
Superávit do Orçamento Corrente				Défict do Orçamento Corrente		100.000.000	
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>				<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
Operações de Crédito				Investimentos	150.000.000	150.000.000	
Alienação de Bens Móv. e Imóveis				Inversões Financeira			
Transferências de Capital		250.000.000		Transferências de Capital			
Amortização de Emp. Concedido				Superávit (se houver)		100.000.000	
Outras Receitas de Capital				TOTAL		250.000.000	
TOTAL			250.000.000				
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		250.000.000,00	<u>R E S U M O</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	350.000.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		250.000.000,00			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	150.000.000,00	
<u>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</u>					TOTAL	500.000.000,00	
TOTAL		500.000.000,00					

R E C E I T A	CZ\$	CZ\$	D E S P E S A	CZ\$	CZ\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u> • Receita Tributária • Receita Patrimonial • Receita Industrial • Transferências Correntes • Outras Receitas Correntes	44.000.000		Legislativa	50.000.000	
			• Judiciária		
	200.000.000	250.000.000	• Administração e Planejamento		190.000.000
			• Agricultura		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> • Operações de Crédito • Alienação de Bens Móveis e Imóveis • Transferências de Capital • Outras Receitas de Capital	250.000.000	250.000.000	• Comunicações		95.000.000
			• Defesa Nacional e Seg. Pública		
	250.000.000	250.000.000	• Desenvolvimento Regional		10.000.000
			• Educação e Cultura		
			• Energia e Recursos Minerais		37.000.000
			• Habitação e Urbanismo		
			• Indústria, comércio e Serviço		44.000.000
			• Saúde e Saneamento		
			• Assistência e Previdência		74.000.000
			• Transportes		
		5000.000.000			500.000.000



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei Nº 004/89

Assunto: Orçamento para o exercícios de 1.989.

Relator: Vereador Jaime Brisot.

Relatório: O Executivo Municipal entra em plenário com o Projeto de Lei Nº 004/89, solicitando o apoio do legislativo Municipal para aprovação do Orçamento para a municipalidade de Tapurah, para o exercício de 1.989.

EXAME DA MATÉRIA

1. Constitucionalidade: O Projeto é Constitucional, por tratar-se de matéria de iniciativa do Poder, Executivo e, por satisfazer o artigo 142 letra "b". da Lei 3.770.
2. Legalidade: O Projeto não fere nenhum preceito Legal, satisfazendo a Lei Estadual Nº 3.770.
3. Regimentalidade: O Projeto cumpre todas as exigências regimentais.
4. Voto: (03) três votos favoráveis.
5. Conclusão: A Comissão de Justiça e Redação é de parecer favorável a aprovação do mencionado projeto, por se tratar de projeto de iniciativa do Executivo que tem como finalidade por em prática o Orçamento da municipalidade.

TAPURAH, 14 de Janeiro de 1.989.

Jaime Brisot
JAIME BRISOT

Presidente

Orlando José Bender
ORLANDO JOSÉ BENDER

Membro

Darcy Martelli
DARCY MARTELLI

Secretário



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei Nº 004/89

Assunto: Orçamento anual para o exercício de 1.989.

Relator: Vereador: DARCY MARTELLI

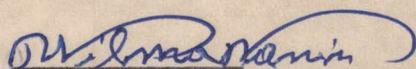
Relatório: O Executivo entra em plenário com Projeto de Lei Nº 004/89 na eminência do reconhecimento legal do projeto / por esta casa de Leis.

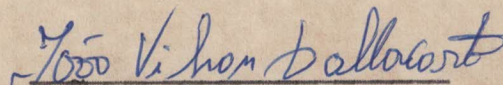
EXAME DA MATÉRIA

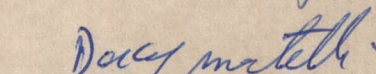
1- Voto: (03) três votos favoráveis

2- Conclusão: Os vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento são de parecer favoráveis e aprovação do Projeto de Lei Nº 004/89.

TAPURAH, em 14 de Janeiro de 1.989.


WILMAR VANIN


JOÃO VILSON DALLACORTE


DARCY MARTELLI
Membro